

138. ^a	2.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (1.ª Reunião)
-------------------	---

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no artigo 27.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e do art.º 36.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, convoco uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Lisboa, para o dia **11 de abril de 2017 (3.ª feira)**, pelas **15 horas**, com realização no **Fórum Lisboa**, na Avenida de Roma, 14L, em Lisboa, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Intervenção do público (15 minutos)

Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD)

- Leitura de expediente
- Aprovação das atas n.º **134**, de 07.03.2017 e n.º **136**, de 21.03.2017
- Intervenções dos Grupos Municipais e dos Deputados Independentes para apresentação de votos, moções e recomendações (*grelha B – máximo 60m*)
- Votações

Período da Ordem do Dia (POD)

1 - Apreciação da **Informação Escrita do Presidente da Câmara**, *ao abrigo da alínea c), do n.º 2, do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), publicado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e da alínea e) do n.º 2 do art.º 4.º do Regimento da Assembleia; grelha H – máximo 3h 20m;*

2 - Apreciação, condicionado à prévia aprovação pela Câmara Municipal, da Proposta relativa às **Demonstrações Financeiras e Relatório de Gestão 2016 do Município de Lisboa**, nos termos da proposta *e ao abrigo da alínea a) e l) do n.º 2 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais publicado como Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e do artigo 76º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro; grelha F – máximo 5 horas;*

- Parecer da 1ª Comissão Permanente



3 – Apreciação, condicionada à prévia aprovação pela Câmara Municipal, da Proposta relativa à **1.ª Revisão Orçamental 2017**, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013, na sua redação atual; 2 x grelha-base – 68 minutos;

- Parecer da 1ª Comissão Permanente

4 - Apreciação da **Proposta 105/CM/2017 - Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia do Beato** nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º e no artigo 116.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013, na sua redação atual; grelha-base – 34 minutos;

- Parecer da 1ª e 5.ª Comissões Permanentes

5 – Apreciação das seguintes propostas de repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais:

5.1- Apreciação da **Proposta 120/CM/2017 - Repartição de encargos e compromissos plurianuais para aquisição de peças para superestruturas e equipamentos da frota municipal**, nos termos da proposta e ao abrigo do artigo 24.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual e dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual; grelha-base – 34 minutos;

5.2- Apreciação da **Proposta 121/CM/2017 - Repartição de encargos e compromissos plurianuais, para aquisição de peças, componentes e acessórios originais para as viaturas da frota municipal de marca IVECO**, nos termos da proposta e ao abrigo do artigo 24.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual e dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como da alínea b) do artigo 3.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual; grelha-base – 34 minutos;

5.3- Apreciação da **Proposta 122/CM/2017 - Repartição de encargos e compromissos plurianuais, para aquisição de peças, componentes e acessórios originais, para as viaturas da frota municipal de marca Mercedes-Benz**, nos termos da proposta e ao abrigo do artigo 24.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual e dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como da alínea b) do artigo 3.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual; grelha-base – 34 minutos;



5.4- Apreciação da **Proposta 123/CM/2017 - Alteração à repartição de encargos e compromisso plurianual, para aquisição de lubrificantes e produtos afins para a frota municipal**, nos termos da proposta e ao abrigo do artigo 24.º do Anexo à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual; grelha-base – 34 minutos;

5.5- Apreciação da **Proposta 124/CM/2017 - Alteração à repartição de encargos e compromissos plurianuais, para aquisição de serviços de remoção de graffiti e cartazes, proteção das superfícies tratadas e manutenção das mesmas no Município de Lisboa**, nos termos da proposta e ao abrigo do artigo 24.º, do n.º 1 do artigo 6.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, e dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual; grelha-base – 34 minutos;

5.6- Apreciação da **Proposta 165/CM/2017 - Alteração à repartição de encargos e compromisso plurianual, para aluguer de 6 viaturas elétricas para transporte de utentes da DGC**, nos termos da proposta e ao abrigo do artigo 24.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual; grelha-base – 34 minutos.

Lisboa, 4 de abril de 2017

A Presidente

Helena Roseta